



Caderno da Nobreza do bailiado de Amont¹

(Caderno dos poderes e instruções dos deputados da ordem da nobreza do bailiado de Amont).

Antes de tomar parte em quaisquer deliberações, os deputados da Nobreza deverão obter toda segurança para sua própria pessoa e que não possam ser perseguidos, em matéria civil, em nenhum dos tribunais, enquanto durar sua missão.

Artigo 2. Para que seja possível dar aos Estados Gerais, tanto para essa primeira assembléia, como para o futuro, uma forma legítima constitucional, tal como a equidade natural o prescreve para que nenhuma ordem de cidadãos possa ser oprimida por outra, a fim de que possam conservar entre elas um perfeito equilíbrio de influência e poder, ordena-se expressamente aos deputados da Nobreza que insistam e persistam na obtenção da redução das três ordens em duas.

A primeira será composta do clero nobre e da nobreza leiga, a segunda ordem será composta do clero não nobre e do Terceiro Estado das cidades e dos campos.

Se cada ordem for composta de número igual de representantes, a deliberação por cabeça poderá ter lugar, mas se a igualdade numérica não existir entre a primeira e a segunda ordem, então deverá votar-se separadamente por ordem.

Mas em todos os casos, tal será a composição da primeira ordem que os representantes da Nobreza serão em número, pelo menos, o dobro dos representantes do clero.

Artigo 3. Confia-se na sabedoria dos Estados Gerais para fixar os limites da influência que terá a prerrogativa real sobre suas deliberações, seja que as duas ordens opinem em conjunto ou por cabeça, seja que elas opinem separadamente. Tal deve ser esta influência que ao se conservar toda a dignidade e a majestade real, a assembléia da Nação permaneça investida de todo o poder que lhe pertence.

Artigo 4. A conservação das isenções pessoais e das distinções das quais a Nobreza sempre gozou, são atributos que essencialmente a distinguem e que não poderiam ser atacados e destruídos sem que fossem destruídas as ordens. O abuso que resultaria de tal confusão é evidente demais para que seja necessário discuti-lo. Assim, a Nobreza do bailiado de Amont pede que a ordem, da qual ela faz parte, seja mantida em todas as suas prerrogativas pessoais, consentindo, todavia, por amor pela justiça e na intenção de aumentar seu horror para com os grandes crimes, que, no caso de delitos cometidos contra a ordem pública e as leis da Nação, não exista nenhuma distinção no modo de punição dos culpados.

Artigo 6. Tendo todas as ordens unanimemente concordado em respeitar as propriedades, a Nobreza de modo algum pretende despojar-se dos direitos senhoriais honoríficos e úteis, tais como: a alta justiça, média e baixa caça, pesca, mão-morta, talhas,

¹ Fonte: MATTOSO, Kátia M. de Q. Textos e documentos para o estudo de História Contemporânea. São Paulo: Edusp, 1976.

corvéias, *lods*², *pombal*³, censos, rendas, dízimas, *commise*⁴, embargo, direitos de retiro, consentimento, e outros direitos quaisquer, consentido a Nobreza, porém, para honra do nome francês, no abandono de mão-morta pessoal e que, daquele direitos aqui mencionados que a sabedoria dos Estados Gerais estimar demais onerosos na sua forma atual, possam ser remidos por aqueles que os suportam, por meio de uma indenização combinada livremente entre os senhores e as comunidades, ou segundo um regulamento que seja estabelecido pelos Estados provinciais, exigindo a Nobreza que o resgate dos ditos direitos não seja feito parcialmente, num mesmo feudo, sem o consentimento do senhor.

Apesar de ser a mobilidade dos juizes e justiça senhoriais contestada pelo Terceiro Estado, os deputados a conservarão, usando de todo o seu poder, assim como a justiça dos senhores no seu estado atual, pois isto está de acordo com o próprio interesse das comunidades.

Artigo 7. Os Estados Gerais deverão empenhar-se em estabelecer manufaturas no Franco-Condado que não as possui e nem pode estabelecer enquanto ainda estiver submisso à autoridade de leis proibitivas.

Artigo 8. A possibilidade de tornar o Saona navegável apresenta mais vantagens do que despesas. [Assim sendo], os Estados Gerais tomarão em consideração a necessidade de aperfeiçoar a navegação do Saona e executarão o projeto de sua junção com o Mosa.

Artigo 9. Os deputados da Ordem da Nobreza pedirão para o Franco-Condado a execução do édito em favor dos não católicos e, conseqüentemente, os oficiais católicos poderão receber a ordem de mérito militar⁵.

Artigo 10. A fim de apagar para sempre as pretensões que as cortes soberanas atuais poderiam fundamentar sobre uma (pretensa) semelhança com os outros Parlamentos da Nação, para também se qualificarem como Parlamentos, Sua Majestade será suplicada para lhes dar, doravante, o nome de corte soberana, reduzindo-lhes os membros ao número necessário para a administração da justiça e fará com que eles sejam eleitos segundo a modalidade que fora adotada pelos Estados Gerais.

Artigo 11. Os Estados Gerais serão rogados a que examinem se será útil suprimir, conservar ou modificar a instituição do escritório das hipotecas.

Artigo 12. Os deputados pedirão, como adição ao direito político do Estado, a abolição das “anatas”, e que seja proibido a todos os habitantes do Reino recorrerem a Roma para pedir dispensas.

Artigo 13. Tendo as três ordens pedido por um artigo comum de suas súplicas que os Estados Gerais aconselhassem sobre a melhor forma a ser dada aos Estados particulares da província, os deputados da Nobreza do baliado de Amont insistirão em que, na organização dos ditos futuros Estados provinciais, a comissão geral intermediária seja composta de doze membros e que sejam estabelecidos na província escritórios intermediários e municipalidades eletivas em cada uma das comunidades da província, os quais serão encarregados da administração dos negócios da comunidade e da repartição dos impostos.

Artigo 14. Aperfeiçoamento do regime e da administração da cavalaria e aumento das brigadas na província.

² Lods: Trata-se de renda que o senhor recebia sobre o preço de uma herança vendida.

³ Pombal: O direito de criar pombos.

⁴ Commise: Confisco de feudos de um vassalo por seu soberano.

⁵ Ordem que tinha sido criada para recompensar os oficiais protestantes estrangeiros que serviam na França.

Artigo 15. No caso de os Estados Gerais, de acordo com o Rei, não decidirem que o comércio seja livre para todo o reino, os deputados pedirão que a peagem estabelecida sobre o Saona e que é paga em Châlon, em detrimento do Franco-Condado e para vantagem da Borgonha, seja suprimida.

Artigo 16. Os deputados pedirão o reconhecimento dos direitos e privilégios da província, tal como foi feito por Luís XIV quando de sua conquista, sendo porém os referidos deputados autorizados a fazerem o sacrifício dos privilégios que se mostrarem irreconciliáveis com o bem geral do Estado, na base do pagamento de uma indenização.

Artigo 17. Quanto ao resto das petições, reclamações e advertências que poderia fazer a Nobreza do bailiado de Amont, ela confiará na probidade, no zelo e na prudência de seus deputados e nas luzes aumentadas pelas instruções e memoriais confiados ao secretário da Câmara e que serão remetidos aos referidos deputados, revestidos pelas presentes (leis) de toda a autoridade necessária para manifestar seu voto, e, em consequência disto, todos os membros da Câmara assinaram.

Feito em Vesoul, em 12 de abril de 1789.